

ATA DA 53ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE JULHO DE 2022

(53ª SESSÃO PRESENCIAL E POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA – TURNO MATUTINO)

PRESIDENTE - DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, às **10:08**, reuniu-se, presencialmente e por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS. Presentes no Plenário, Auditório Desembargador Geraldo Salvador de Moura, na sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, PRESIDENTE, os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e ANA CLÁUDIA VELOSO MAGALHÃES. Presentes, por meio de sistema de videoconferência, a VICE-PRESIDENTE E CORREGEDORA REGIONAL ELEITORAL, EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA AMÉLIA MARTINS DE ARAÚJO, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR, JULIANO TAVEIRA BERNARDES e MÔNICA CEZAR MORENO SENHORELO. Presente, também por meio de sistema de videoconferência, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Havendo número legal, o Presidente, DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, declarou iniciada a 53ª (quinquagésima terceira) Sessão Ordinária, de 27 de julho de 2022, no turno matutino.

Inicialmente, o Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos, renovou seus cumprimentos a todos os integrantes do Tribunal Pleno e cumprimentou, especialmente, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo pelo aniversário naquela data, com os votos de muita saúde, sendo que à medida que os Juízes Membros e o Procurador Regional Eleitoral fizeram uso da palavra reiteraram os cumprimentos à Vice-Presidente e Corregedora apresentados antes da sessão. Por sua vez, a Desembargadora Amélia Martins de Araújo agradeceu os votos de saúde e felicitações pelo aniversário. Na sequência, o Desembargador Itaney Francisco Campos registrou a presença em Plenário dos Excelentíssimos Senhores Juízes Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior e Ana Cláudia Veloso Magalhães. E a presença, por meio de videoconferência, da Vice-Presidente e Corregedora, Excelentíssima Senhora

1

Desembargadora Amélia Martins de Araújo, e dos Excelentíssimos Senhores Juízes Vicente Lopes da Rocha Júnior, Juliano Taveira Bernardes e Mônica Cezar Moreno Senhorelo. Bem assim, o Presidente da Corte registrou a presença, também por meio de videoconferência, do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva. Em seguida, o Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, registrou também a presença, no Auditório do Pleno, dos seguintes advogados: Doutor Luciano Hanna, Ex-Juiz Membro desta Corte, do Doutor Gilmar Mota e do Doutor Colemar José de Moura Filho. Então, o Desembargador-Presidente informou que na pauta do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, havia processos judiciais, com inscrição para sustentação oral, e processos administrativos. assim, no recurso relacionado no número 1 da pauta – Agravo Interno no Recurso Eleitoral número 0600002-35.2021 -, estava inscrito o Doutor Gilmar de Oliveira Mota para se manifestar oralmente em nome da agravante pelo prazo de 5 (cinco) minutos. Ao ensejo, o Desembargador-Presidente comunicou o adiamento pelo relator, Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior, dos Embargos de Declaração nos Recursos Eleitorais números 0600265-04.2020 e 0600295-18.2020. Assim, os julgamentos observaram a ordem a seguir:

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. AGRAVO INTERNO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600002-35.2021.6.09.0127

ORIGEM: “SIGILOSO”

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: “SIGILOSO”

ADVOGADOS: EDILBERTO DE CASTRO DIAS – OAB/GO 13748-A

REINALDO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO 36318-A

GILMAR DE OLIVEIRA MOTA – OAB/ 7002

RECORRIDO: “SIGILOSO”

ADVOGADOS: HUGO DE SOUZA JÚNIOR – OAB/GO39736

RAPHAEL HENRIQUE FERREIRA MAGALHÃES – OAB/GO 41855

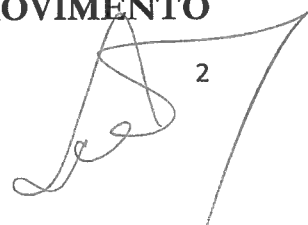
TATIANE RIBEIRO CAVALCANTE – OAB/GO 41240

LEANDRO NEIVA CARNEIRO – OAB/GO 55051

TERCEIRAS INTERESSADAS: “SIGILOSO”

DECISÃO: O Doutor Gilmar de Oliveira Mota fez sustentação oral em nome da agravante Katia Maria dos Santos. O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pelo conhecimento e desprovimento do Agravo Interno.

ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por maioria, em **CONHECER E DAR PARCIAL PROVIMENTO**



AO AGRAVO INTERNO interposto por **KATIA MARIA DOS SANTOS**, somente para propiciar o julgamento de mérito do **Recurso Eleitoral**, e em **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, nos termos do voto do Relator, que foi acompanhado também pelo Presidente da Corte Eleitoral, Desembargador Itaney Francisco Campos. Vencido o voto divergente proferido pelo Juiz Márcio Antônio de Sousa Moraes Júnior, no sentido de conhecer e dar provimento ao Agravo Interno e, na sequência, dar provimento ao **Recurso Eleitoral**.

2. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600265-04.2020.6.09.0127

ORIGEM: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTES: BRUNO DINIZ MACHADO

SANTANA DA SILVA GOMES

ADVOGADO: ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO 18575-A

EMBARGANTE: SANTANA DA SILVA GOMES

ADVOGADOS: FERNANDO NEVES DA SILVA – OAB/DF 2030-A,

HENRIQUE NEVES DA SILVA – OAB/DF 7505-A

ANDRÉ PAULINO MATTOS – OAB/DF 23663-A

LUCIANO MTANIOS HANNA – OAB/GO 18464

ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO 18575-A

EMBARGADO: PARTIDO SOCIAL LIBERAL DE GOIÂNIA

ADVOGADOS: LUIZ CÉSAR BARBOSA LOPES – OAB/GO 34850-A

JOSY WENIA ROSA DA SILVA DINAPOLIS – OAB/GO 33559-A

CRISTIANE DE FREITAS BUENO – OAB/GO 37924-A

EMBARGADO: FABRÍCIO SILVA ROSA

ADVOGADOS: REINALDO PEREIRA DA SILVA – OAB/GO 36318-A

LAURA ANGÉLICA LINS MEYER – OAB/GO 0027530

CLEIDE MACHADO MARINS – OAB/GO 0031497

SUZANA FERREIRA DA SILVA – OAB/GO 49014

DECISÃO: Na sessão do dia 27/7/2022, turno matutino, o julgamento foi adiado pelo Relator.

3. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600295-18.2020.6.09.0134

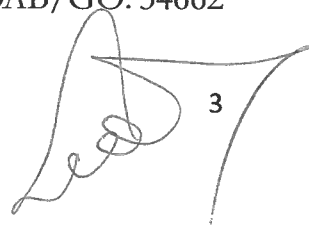
ORIGEM: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

EMBARGANTE: PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO DE GOIÂNIA-GO

ADVOGADOS: THIAGO MONTELO DE SOUSA - OAB/GO: 34662

LUHAN OLIVEIRA ROCHA - OAB/GO: 45639



DANÚBIO CARDOSO REMY – OAB/GO: 24919-A

EMBARGANTE: BRUNO DINIZ MACHAOD

ADVOGADO: ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO: 18575-A

EMBARGANTE: SANTANA DA SILVA GOMES

ADVOGADOS: LUCIANO MTANIOS HANNA – OAB/GO: 18464

ANDRÉ PAULINO MATTOS – OAB/DF: 23663-A

HENRIQUE NEVES DA SILVA – OAB/DF: 7505-A

FERNANDO NEVES DA SILVA – OAB/DF: 2030-A

ROGÉRIO PAZ LIMA – OAB/GO: 18575-A

EMBARGADO: PT- DIRETÓRIO MUNICIPAL EM GOIÂNIA-GO

ADVOGADOS: DIEMERSON JÚNIOR DOS SANTOS CRUZ -
OAB/GO: 50445-A

MIRTES SUELY DE MACEDO CASTRO - OAB/GO: 30835-A

RAPHAEL RODRIGUES DE ÁVILA PINHEIRO SALES - OAB/GO:
25390-A

DIOGO GONÇALVES DE OLIVEIRA MOTA - OAB/GO: 28816-A

ANNA RAQUEL GOMES E PEREIRA - OAB/GO: 25589-A

EDILBERTO DE CASTRO DIAS - OAB/GO: 13748-A

DECISÃO: Na sessão do dia 27/7/2022, turno matutino, o
julgamento foi adiado pelo Relator.

4. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600423-81.2022.6.09.0000

ORIGEM: GOIÂNIA - GO

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES
JÚNIOR

REQUERENTE: JUÍZO DA 002ª ZONA ELEITORAL DE
GOIÂNIA - GO

INTERESSADO: WHARLLEY FERNANDO COSTA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em DEFERIR O PEDIDO
DE RENOVAÇÃO DA REQUISIÇÃO DO SERVIDOR
WHARLLEY FERNANDO COSTA, pelo período de 1 (um) ano,
uma vez que preenchidos os requisitos legais, nos termos do voto
do Relator.

5. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600620-36.2022.6.09.0000

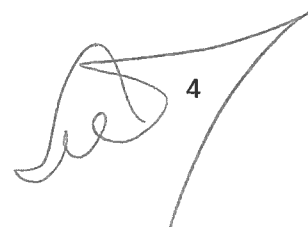
ORIGEM: NOVO GAMA - GO

RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES

REQUERENTE: JUÍZO DA 004ª ZONA ELEITORAL DE NOVO
GAMA – GO

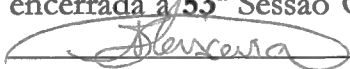
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A
AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto do
Relator.



6. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0600612-59.2022.6.09.0000
ORIGEM: CAIAPÔNIA - GO
RELATOR: JUIZ JULIANO TAVEIRA BERNARDES
REQUERENTE: JUÍZO DA 006ª ZONA ELEITORAL DE
CAIAPÔNIA – GO
REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
DECISÃO: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em AUTORIZAR A
AGREGAÇÃO DE SEÇÕES ELEITORAIS, nos termos do voto do
Relator.

ASSUNTO ADMINISTRATIVO: Encerrados os julgamentos, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos submeteu ao Pleno a transferência da sessão do dia 4 para o dia 10 de agosto, às 16 horas, em razão da ausência justificada de Suas Excelências, o Presidente, Desembargador Itaney Francisco Campos, e da Vice-Presidente e Corregedora, Desembargadora Amélia Martins de Araújo, que participarão dos encontros nacionais de Presidentes e Corregedores dos Tribunais Regionais Eleitorais, respectivamente, que será realizado na data de 5 de agosto. **O Tribunal Pleno, por unanimidade, aprovou a transferência da sessão do dia 4 para o dia 10 de agosto, às 16 horas, conforme proposição apresentada pelo Presidente da Corte, Desembargador Itaney Francisco Campos.** Ao final, o Presidente Desembargador Itaney Francisco Campos consultou os Juízes-Membros e o Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa para deliberação e, não havendo, agradeceu a presença de todos, reiterando os cumprimentos à Desembargadora Amélia Martins pelo aniversário naquela data, e encerrou a sessão, informando que a próxima sessão seria realizada no período vespertino.

Nada mais havendo a tratar, às **11:33**, o Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR ITANEY FRANCISCO CAMPOS, Presidente, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **53ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, , Cristiano de Brito Tavares, Secretário de Sessões Substituto, lavrei a presente Ata, a ser aprovada na sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 27 DE JULHO DE 2022 (turno matutino).


DES. ITANEY FRANCISCO CAMPOS
PRESIDENTE